

Parcerias Consed - Perguntas Frequentes

Quem pode ser parceiro do Consed?

Instituições públicas e privadas, de acordo com as prerrogativas do Manual de Procedimentos do Consed.

Como instituições sem fins econômicos podem ser parceiras do Consed?

Passos para formalizar a proposta:

1. **Envio da Proposta:**

A instituição interessada deve enviar sua proposição para a Diretoria Executiva pelo e-mail nilce.costa@consed.org.br, onde será avaliada a pertinência e a viabilidade da adesão do Consed.

2. **Documentos necessários:**

No momento da formalização, a instituição deverá apresentar os seguintes itens:

- **Carta de apresentação:** Documento oficial assinado pelo representante legal da instituição, contendo informações sobre sua natureza jurídica (pública, privada ou terceiro setor).
 - **Projeto ou Plano de Trabalho:** Incluindo o objeto da parceria, pertinência do Consed, responsabilidades de cada parte e cronograma de execução.
 - **Minuta do instrumento jurídico respectivo:** Documento que formaliza os termos da parceria.
-

Quais são as etapas de análise da proposta de parceria?

1. **Análise preliminar:** Avaliação da Diretoria Executiva sobre a pertinência e viabilidade da proposta.
 2. **Análise jurídica:** A Consultoria Jurídica realiza um parecer, revisão do termo ou elaboração de uma minuta alternativa.
 3. **Deliberação final:** Decisão do Presidente ou do Fórum de Secretários sobre a adesão do Consed.
-

O que qualifica um parceiro institucional do Consed?

A chancela do Consed como parceiro institucional depende da adesão da maioria dos Estados membros (mínimo de 14). Caso não haja essa adesão mínima, os Estados interessados podem estabelecer parcerias individualizadas.

Empresas privadas com fins econômicos podem ser parceiras do Consed?

Não. Empresas privadas podem apoiar institucionalmente as atividades do Consed por meio de patrocínio. Se houver interesse em outro tipo de parceria, a empresa deve enviar um descritivo da proposta para a Diretoria Executiva. Após análise, a proposta e o contato do proponente serão enviados às Secretarias que manifestarem interesse, para que possam realizar as tratativas individualmente.

Parcerias para patrocínios

Como patrocinar as atividades do Consed?

Instituições públicas, privadas ou do terceiro setor podem manifestar interesse em patrocinar atividades, iniciativas ou reuniões do Consed enviando um e-mail para consed@consed.org.br com as seguintes informações:

1. **Carta de Apresentação:** Documento oficial assinado pelo responsável, contendo informações sobre a instituição proponente.
 2. **Escopo detalhado do patrocínio:** Incluindo objetivo, valor estimado, condições do aporte, contrapartidas exigidas e cronograma.
 3. **Finalidade do patrocínio:** Informações sobre como o patrocínio contribuirá para as atividades do Consed.
-